



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Jaguarão  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento/Núcleo/Setor Regulação.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Credenciamento e Chamamento por necessidade de empresas para a prestação de serviço especializado em fisioterapia com disponibilidade de profissional técnico fisioterapeuta para atender as demandas do município.

1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

<b>Item</b>	<b>Descrição Completa do Item</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário de Referência</b>
001	Sessões de Fisioterapia Ambulatorial	svç	21.000	25,00
002	Sessões de Fisioterapia Domiciliares	svç	960	45,00

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para prestação de serviços em fisioterapias com disponibilidade de profissional técnico fisioterapeuta para atender as demandas do município.

A contratação é necessária para atender usuários do Sistema Único de Saúde residentes no município de Jaguarão sob Gestão Municipal. Trata-se de um serviço essencial e continuado que atende mais de 150 pacientes SUS por mês, que necessitam desse tratamento conforme prescrição médica.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços Exames Fisioterapias , conforme as seguintes especificações/condições:

3.2 O objeto do presente processo é o chamamento Público Credenciamento por necessidade de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Fisioterapia .A contratação é necessária para atender usuários do Sistema Único de Saúde residentes no município de Jaguarão sob Gestão Municipal . .



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** O objeto deste ETP, têm **natureza de serviço comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2** A empresa classificada deverá apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**4.3** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Credenciamento por necessidade, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.4.1** Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(a) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** O Prazo de Vigência do contrato, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento, considerando os trâmites administrativos necessários à conclusão do contrato (Recebimento, Emissão da NF, Liquidação, Pagamento). No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:



- 7.1.1 Os pagamentos serão efetuados conforme Relatórios de Medição aferidos pela fiscalização do serviço/obra, relatórios estes que serão realizados conforme Cronograma Físico-Financeiro.
- 7.1.2 As Notas Fiscais serão emitidas somente após a autorização do fiscal do serviço mediante elaboração do Relatório de Medição.
- 7.1.3 As Notas Fiscais serão emitidas após solicitação pelos fiscais do contrato responsáveis pelo acompanhamento do processo. A solicitação será feita via mensagem eletrônica, e a continuidade dos tramites acontecerá somente após o recebimento de toda documentação necessária.
- 7.1.4 A contratada deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, documentação trabalhista referente aos funcionários vinculados à obra, bem como **comprovantes de quitação das obrigações tributárias e trabalhistas**. As certidões negativas de débitos (federal, estadual, municipal, débitos trabalhistas e FGTS) deverão estar sempre atualizadas, sendo esta uma condição para encaminhamento do processo para pagamento. Deverá ser enviada a documentação somente da obra em questão, conforme solicitado pela fiscalização.
- 7.1.5 Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.
- 7.1.6 **No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.**

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

- 8.1 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade credenciamento por necessidade .

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul  
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS  
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



1.3. 9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 568.200,00 quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais .

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para determinação do preço estimado foi utilizada a **Pesquisa Direta**, efetuada com base no Art. 5º, Inc. IV do Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 08.02 – SETOR CONTROLE AVALIAÇÃO
- Projeto/Atividade: 2.029 CONTRATAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00)
- Despesa Principal: 1857
- Desdobramento da Despesa: 37635-SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
- Fonte de Recursos: 1500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- Detalhamento da Fonte: – 000
  
- Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 08.05- NUCLEO PROGRAMAS DE SAUDE
- Projeto/Atividade: 2.029 CONTRATAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00)
- Despesa Principal: 22319
- Desdobramento da Despesa: 37636SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
- Fonte de Recursos: 1600- TRANSFERENCIA FUNDOA FUNDO
- Detalhamento da Fonte: 4500 – CUSTEIO ATENÇÃO BASICA
  
- Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 08.08 – SETOR UNIDADES BASICAS DE SAUDE
- Projeto/Atividade: 2.029 CONTRATAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

Estado do Rio Grande do Sul  
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS  
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



- Despesa Principal: 2211
- Desdobramento da Despesa: 37644 SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
- Fonte de Recursos: 1621- TRANSFERENCIA FUNCO A FUNDO DE RECURSOS
- Detalhamento da Fonte: 4090 – PSF/ESF/SAUDE BUCAL
- 
- Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 08.08 – SETOR UNIDADES BASICAS DE SAUDE
- Projeto/Atividade: 2.029 CONTRATAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00)
- Despesa Principal: 2735
- Desdobramento da Despesa: 37654 SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
- Fonte de Recursos: 1600TRANSFERENCIA FUNCO A FUNDO DE RECURSOS
- Detalhamento da Fonte: 4500– CUSTEIO ATENÇÃO BASICA

Jaguarão, 01 de agosto de 2025.

---

Identificação e assinatura dos responsáveis pela elaboração do ETP

---

Identificação e assinatura do Secretário/a